



Belo Horizonte, 30 de junho de 2009. Gapre -Oficio nº 70/2009.

Exmo. Sr. Presidente do TJMG, Desembargador Sérgio Resende,

Tendo conhecimento que o processo administrativo nº 663, que trata da prorrogação da licença-maternidade, foi remetido da DD. Comissão Administrativa do TJMG para a Corte Superior do TJMG, vimos solicitar a Vossa Excelência que proceda a apresentação da referida matéria, com o processo pertinente, na próxima sessão da Corte Superior que ocorrerá no dia 08 de Junho corrente.

A urgência do pleito se justifica pela importância da matéria, além do fato de que várias magistradas que promoveram o pleito se encontram no final do gozo da licença já no mês de Julho próximo.

Certos de que os requerimentos que deram origem ao processo administrativo serão procedentes, acostamos, novamente, a Resolução da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais e a Deliberação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que regulamentam a licença-maternidade.

Atenciosamente,

Nelson Missias de Morais Presidente

Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Resende Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Belo Horizonte / MG. GAPRE TUNEM